

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO  
94.577.616/0001-73  
Rua Rodolfo Antônio Brückner - 96.685-000 - Passo do Sobrado/RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO Nº: 37/2022

A Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado, com sede na Rua Rodolfo Antônio Bruckner, na cidade de Passo do Sobrado/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o número 94577616/0001-73, neste ato representado pelo Edgar Thiesen, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n 7/2022, processo administrativo n 037/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n 14133/21, e em conformidade com as disposição a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços, para efetuar a aquisição de materiais hidráulicos para a rede hídrica urbana e rural deste Município., especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão n 37/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Produto	Valor	Unitário	Valor	Quantidade
					Total
1	53341 - TUBO PVC SOLDAVEL 75MM	41,9000			60,0000
	Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME				2.514,00
2	00048 - TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	5,8500			60,0000
	Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME				351,00
3	00047 - TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	3,6000			60,0000
	Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME				216,00
4	55815 - TUBO PEAD 50MM PN 20	26,5000			500,0000
	Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA				13.250,00
5	53346 - TUBO PEAD 40 MM PN 12,5	13,0000			1.400,0000
	Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA				18.200,00
6	53347 - TUBO PEAD 32MM PN 12,5	9,0000			1.600,0000
	Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA				14.400,00
7	57668 - TUBO PEAD 25MM PN10	6,0000			400,0000
	Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA				2.400,00
8	54866 - TUBO PEAD 20MM PN 10	4,5500			1.000,0000
	Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA				4.550,00
9	57669 - LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	2,9500			40,0000
	Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME				118,00
10	00285 - LUVA PVC SOLDAVEL 40MM	2,9900			50,0000
	Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME				149,50
11	00283 - LUVA PVC SOLDAVEL 25MM				50,0000

0,5800						29,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
12	52207 - LUVA DE CORRER TUBO 75 MM					20,0000
33,8500						677,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
13	57670 - LUVA DE CORRER P/ TUBO 60MM					30,0000
24,5000						735,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
14	57671 - JOELHO SOLDÁVEL 90 25MM					100,0000
0,5400						54,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
15	57672 - CURVA SOLDÁVEL 90 75MM					10,0000
51,9900						519,90
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
16	57673 - CURVA SOLDÁVEL 90 60MM					10,0000
29,0000						290,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
17	57674 - CURVA SOLDÁVEL 90 40MM					20,0000
13,3000						266,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
18	57675 - ADAPTADOR PVC 25MM X 3/4					300,0000
0,5000						150,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
19	52212 - BUCHA REDUÇÃO PVC SD 60X50 MM					10,0000
4,8000						48,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
20	57676 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM					10,0000
3,1000						31,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
21	57677 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM					20,0000
2,2000						44,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
22	57678 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM					10,0000
1,0000						10,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
23	57679 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM X 20MM					100,0000
0,4800						48,00
	Vencedor:	SANTA CRUZ	SERVIÇOS	HIDRAULICOS	LTDA-ME	
24	01333 - JOELHO PVC RIGIDO 90° 3/4					150,0000
2,3000						345,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
25	57680 - ADAPTADOR COMPRESSÃO PP PEAD R MACHO 20 X 3/4					300,0000
3,6000						1.080,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
26	57681 - ADAPTADOR COMPRESSÃO PP PEAD R FEMEA 20 X 3/4					600,0000
5,7000						3.420,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
27	57682 - ADAPTADOR COMPRESSÃO PP PEAD R MACHO 25 X 3/4					100,0000
7,0000						700,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
28	57683 - ADAPTADOR COMPRESSÃO PP PEAD R FEMEA 25 X 3/4					100,0000
7,3000						730,00
	Vencedor:	HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR				
29	57684 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 25MM					150,0000
12,9000						1.935,00
	Vencedor:	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	RACAZA	LTDA		
30	57685 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 32MM					30,0000
19,5000						585,00
	Vencedor:	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	RACAZA	LTDA		
31	57686 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 40MM					20,0000
31,5000						630,00
	Vencedor:	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES	RACAZA	LTDA		
32	57687 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 50MM					15,0000
47,0000						705,00

Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		
33	57688 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD REDUÇÃO 25MM X 20MM	20,0000
	22,3000	446,00
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		
34	57689 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD REDUÇÃO 32MM X 25MM	15,0000
	20,0000	300,00
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		
35	57690 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD REDUÇÃO 40MM X 32MM	10,0000
	28,5000	285,00
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		
36	57691 - UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD REDUÇÃO 50MM X 4MM	8,0000
	49,9000	399,20
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		
37	57692 - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO 60MM	20,0000
	59,0000	1.180,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
38	57693 - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO 50MM	25,0000
	34,9000	872,50
Vencedor: SILVANO LUIZ ADAMS		
39	57694 - REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO 40MM	40,0000
	31,5000	1.260,00
Vencedor: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR		
40	57695 - REGISTRO ESFERA BORBOLETA MACHO X MACHO 3/4	800,0000
	6,4900	5.192,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
41	57696 - REGISTRO ESFERA BORBOLETA MACHO X FEMEA 3/4	500,0000
	8,2500	4.125,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
42	00068 - REGISTRO DE GAVETA METAL 3	4,0000
	480,0000	1.920,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
43	00070 - REGISTRO DE GAVETA METAL 2 1/2	4,0000
	315,0000	1.260,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
44	57697 - REGISTRO DE GAVETA METAL 1 1/2	8,0000
	85,0000	680,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
45	57698 - CAVALETE PVC RIG 3/4 C/ ANEL METAL REG. MACHO/MACHO	500,0000
	48,0000	24.000,00
Vencedor: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR		
46	57699 - HIDROMETRO MEDIDOR UNIJATO 3/4 CURTO	700,0000
	116,0000	81.200,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
47	57700 - COLAR TOMADA PVC C/ TRAVA SAÍDA ROSC. 75MM X 3/4	50,0000
	10,5000	525,00
Vencedor: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR		
48	57701 - COLAR TOMADA PVC C/ TRAVA SAÍDA ROSC. 60MM X 3/4	150,0000
	11,0000	1.650,00
Vencedor: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR		
49	57702 - COLAR TOMADA PVC C/ TRAVA SAÍDA ROSC. 50MM X 3/4	100,0000
	8,9000	890,00
Vencedor: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR		
50	57703 - COLAR TOMADA PVC C/ TRAVA SAÍDA ROSC. 40MM X 3/4	150,0000
	7,9000	1.185,00
Vencedor: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIR		
51	57704 - CONEXÃO HIDROMETRO BUCHA LATÃO + TUBETE CURTO	400,0000
	25,5000	10.200,00
Vencedor: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-ME		
52	57705 - ADAPTADOR COMPRESSÃO ROSCA MACHO PEAD 32 X 1	10,0000
	12,7000	127,00
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		
53	57706 - ADAPTADOR COMPRESSÃO ROSCA MACHO PEAD 40 X 1 1/4	10,0000
	15,8000	158,00
Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA		

6

54 57707 - ADAPTADOR COMPRESSAO ROSCA MACHO PEAD 50 X 1 1/2  
34,5000

8,0000

276,00

Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA

### 3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será até 19/04/2023, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

contraditório e a ampla defesa.

5.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

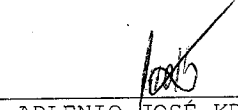
## 7. CONDIÇÕES GERAIS


7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Passo do Sobrado, cinco de Abril de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
ARLENIO JOSÉ KROTH  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
CELSO CRISVIANO KROTH  
Almoxarife

  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO FERREIRA  
Dirigente de Setor

